

PORTARIA

Nº 1389/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **GENILSON DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, na Secretaria de Governo, nomeado por meio da Portaria nº 712/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023.

São Sebastião, 20 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito